

ATO ADMINISTRATIVO N.º 297/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "b", da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2025.7.04154, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 27/05/2025, em caráter temporário, ao Sr. Luiz Mario da Silva, RG nº 05\*\*\*09-9 SESP/MT e CPF n.º 503.\*\*\*-30, em razão do falecimento da ex-servidora Maria Auxiliadora Massoli de Campos, RG nº 03\*\*\*21-3 SESP/MT e CPF nº 292.\*\*\*-63, matrícula funcional nº 18356/2, aposentada no cargo de Analista Desenv. Econ. Social, referência "C-012", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, nesta capital, falecida em 27/05/2025.

Cuiabá/MT, 20 de agosto de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6da4afb1

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)